



ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL DA ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA ITAPIREMA DE JI-PARANÁ – APEFAIJIP

CNPJ: 02.703.555/0001-25

ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA ITAPIREMA

EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO – INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO
EIXO TECNOLÓGICO: RECURSOS NATURAIS – HABILITAÇÃO: TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA

RESOLUÇÃO CEPS/CEE/RO N.º 200/23 | PARECER DE AUTORIZAÇÃO CEPS/CEE/RO N.º 035/23

PUBLICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSO FINANCEIRO DA 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE JI-PARANÁ/RO

A Associação Promocional da Escola Família Agrícola Itapirema de Ji-Paraná – APEFAIJIP, pessoa jurídica de direito privado, de caráter educacional e filantrópico, inscrita no CNPJ nº 02.703.555/0001-25, com sede na Linha 04, Km 09, saída para Porto Velho, zona rural, CEP 76.914-899, no município de Ji-Paraná/RO, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Márcio Barreto dos Santos, torna público que foi contemplada com recursos financeiros provenientes de prestações pecuniárias oriundas de transações penais e de sentenças condenatórias, em decorrência de sua habilitação no Edital nº 01/2026-JIP2CRIGAB, da 2ª Vara Criminal da Comarca de Ji-Paraná/RO, tendo sido declarada apta à apresentação de projetos pela Decisão nº 38/2026-JIP2CRIGAB/JIP2CRI/JIPCRI/CMJIP e, posteriormente, aprovado o financiamento do projeto e autorizado o repasse dos recursos por meio da Decisão nº 90/2026-JIP2CRIGAB/JIP2CRI/JIPCRI/CMJIP.

O valor recebido corresponde a R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais), creditado na conta bancária da Associação em 22 de julho de 2026.

Os recursos serão destinados à execução do Projeto "Promoção do Conforto e Segurança nos Alojamentos por Meio da Substituição de Beliches – EFA Itapirema", com a finalidade de adquirir 50 (cinquenta) beliches, confeccionados em madeira maciça de cerejeira, destinados à melhoria da funcionalidade, da segurança e do conforto dos alojamentos estudantis da Escola Família Agrícola Itapirema, localizada no município de Ji-Paraná/RO.

A APEFAIJIP reafirma seu compromisso com a transparência, a correta aplicação dos recursos públicos recebidos e a observância dos princípios da legalidade, eficiência e prestação de contas, assegurando que a execução do projeto ocorrerá em conformidade com as condições estabelecidas pelo Poder Judiciário e com os atos administrativos que disciplinam a destinação dos recursos.

Ji-Paraná/RO, 07 de agosto de 2026.


Márcio Barreto dos Santos
CPF: 485.982.592-68
Presidente APEFAIJIP